

O PROGRESSO

Preço da assignatura

Anno (sem estampilha)...	1200
Semestre	600
Anno (com estampilha)...	1250
Semestre	750
Africa anno (pagamento adiantado).....	1000
Brazil anno (pagamento adiantado).....	1250
Numero avulso.....	40

Proprietario, ABILIO CONTINHO

Orgão do partido progressista

Publica-se aos domingos

Preço das publicações

Anuncios e com., por linha...	40
Repetições.....	30
No corpo do jornal, linha.....	100
Anuncios commerciaes, pages adiantadamente, publicam-se por contracto previo e os litterarios em troca d'um exemplar.	

Editor responsavel, José Ferreira.
Redacção, administração e typographia—Largo da Oliveira.

O accordo

Que o partido progressista está d'accordo com o sr. Hintze Ribeiro e a sua gente! Eis o que os dissidentes propalaram nos ultimos dias, como se o partido progressista não tivesse pundonor, ou o preciso criterio para não se associar a toda a ordem de esbanjamentos do governo.

Pois bem: a prova mais cabal e segura de que o nosso honrado partido não communga nas ideias do partido regenerador, mas simplesmente se relaciona com os seus dirigentes por mera sympathia pessoal, o que é proprio dos homens, ali está bem frisante no artigo que em seguida transcrevemos, do nosso estimado collega o *Correio da Noite*, que, como é bem sabido, é o orgão officioso do nobre partido progressista. Encerra elle o ataque mais violento que se pode dar ao governo do sr. Hintze Ribeiro sobre a administração publica, ataque esse que bem pode definir o *imaginario accordo*.

Eis o que diz o *Correio da Noite*:

Administração séria e regrada fez o gabinete de 1900 a 1903. A mesma orientação, o mesmo programma, tem o ministerio que lhe succedeu. Disse-o o presidente do conselho; a ninguém é dado duvidar da sua *palavra de ouro*. Mas as suas preciosas palavras serão confirmadas pelos factos? Ou estes virão ao conhecimento pu-

blico, por tal forma deturpados, que pareçam estar em contradicção com essas palavras? A nós, parece-nos, que se não dá nem uma, nem outra hypothese. A realidade é que os factos, taes quaes nos são relatados pelas columnas do *Diario do Governo*, desmentem da maneira mais categorica, toda a especiosa argumentação do sr. presidente do conselho—em defeza da sua nefasta gerencia. S. ex.ª afirma hoje na camara, o que o *Diario do Governo* amanhã desmente. Disse o sr. Hintze Ribeiro, na sessão de 26 de janeiro ultimo, na camara dos dignos pares, que o accrescimento da divida fluctuante de janeiro a dezembro de 1902, não devia ser superior a 2:300 contos. E como em janeiro se elevava a 56:351 contos, quer dizer que, segundo dizia o sr. presidente do conselho, em 31 de dezembro não deveria passar de 58:651. Pois não foi assim; a respectiva nota accusa a cifra de 62:952 contos, ou seja um augmento de 6:601; quasi o triplo do que se affirmára, com o manifesto intuito de mais uma vez se illudir o paiz. E deverá notar-se que d'este augmento participou, tambem, na importancia de 1:426 contos, a divida no estrangeiro, que, em 31 de dezembro, se elevava a 4:300.

Se, porem, entrarmos em consideração com o agio do ouro e fizermos, n'esse sentido, as devidas correções, vê-se que, em réis, a divida fluctuante, ascendia, em 31 de dezembro, a 65:107 contos, sendo o augmento, comparado com a existente em 31 de janeiro, tambem correcta, de 7:044 contos.

Deixemos, porem, esta maior differença, não obstante ser exacta, e tomemos a menor, os 6:601 contos; ella nos basta para fundamentar as nossas conclusões. Nem mesmo precisamos entrar em linha de

conta com a venda de titulos, que produziu quantia superior a 1:200 contos, nem com o provavel lucro d'outras operações.

Estes 6:601 contos representam o desequilibrio entre as receitas e as despesas no periodo de 11 mezes, decorridos do 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902. Isto é: dispenderam-se, mensalmente, mais 600 contos do que a quota parte das receitas. Será isto *regrada* administração? Poderá, sequer, comparar-se com a regencia progressista, que, n'um periodo angustioso e obrigando a largos dispêndios, cotou esse desequilibrio em 485 contos? E, note-se, para este calculo, não se entrou, somente, com o accrescimento da divida fluctuante, mas, tambem, com os recursos extraordinarios, que aquella situação utilisou.

As verbas não são bem comparaveis; taes quaes as apresentamos, são favoraveis ao governo regenerador, mas, ainda assim, provam bem a enorme differença entre a administração progressista, que se fez sem alardes, e a actual, que se cêrca de *reclamos*, infelizmente não confirmados pela eloquencia dos numeros.

E, se nós, para sermos perfeitamente justos, juntarmos aos 6:601 contos os 1:200, quantia minima produzida pelos recursos extraordinarios, de que o governo regenerador lançou mão no periodo referido, encontraremos o desequilibrio de 7:801 contos; ou a média mensal de 709. Comparada esta média, com a da responsabilidade da situação progressista, teremos um augmento de 224 contos. Será com este maior desequilibrio que o sr. presidente do conselho quer justificar a tal *regrada* administração?

S. ex.ª diz, com razão, estar convencido que cada governo administra o melhor que sabe

e pôde. Ha, porem, uma differença capital entre os governos progressistas e regeneradores.

Os governos progressistas administram com a maxima economia, compativel com as necessidades da nação. Os governos regeneradores importam-se pouco com os interesses do paiz e ligam mais attenção ás exigencias da clientella. Os regeneradores accusam os progressistas de perdularios, mas não provam essa asserção; os progressistas accusam e provam que os regeneradores, mais uma vez, estão arrancando ao thesouro as ultimas migalhas e lançando o paiz na bancarrota, com a sua esbanjadoura e perdularia administração.

Eis os factos; e contra factos não ha argumentos. E, se no paiz todos receiam o dia de amanhã, lá fóra não existem menos temores. A ninguém deve ter passado despercebido que a folha official do governo francez, publicou a nota da nossa divida fluctuante com a indicação do augmento soffrido no mez de novembro; dando como resultado immediato, a descida dos nossos fundos na bolsa de Paris. Isto é: á desconfiança no paiz, corresponde o descuido no estrangeiro. Mas ponhamos ponto n'esta questão, não se lembre o sr. Hintze de nos accusar de falta de patriotismo.

E, como se promete para o futuro as mesmas normas do passado, nós não queremos partilhar das responsabilidades do que possa succeder, e d'aqui bem alto o dizemos ao paiz: isto assim não pode continuar; governê, sr. Hintze, com economia e parcimonia, se sabe e pôde; se não sabe, nem pode, proceda como lhe deve dictar a sua consciencia de estadista e de portuguez. Caminhar com tão vertiginosa velocidade para o abysmo, é que não pode ser.

Bernardo.—Um copo d'agua, depressa! **Umdo a Bento.**—Bento... meu amigo Bento... Fez-te mal a minha historia? **A' parte.**—Querem vêr que... Será elle parente? **Para elle.**—Serás tu parente... **Bento, vindo a si.**—Sou... sou, Bernardo! Sou... primo! **Bernardo.**—Primo?!

SCENA XXXII

Os mesmôs e Lucas

Lucas, pelo fundo com um copo d'agua.—Aqui está a agua.

Bento.—Sim... primo!

Bernardo, para Lucas.—Dá cá. **A' parte.**—Ora eu sem saber...!

Lucas, para Bernardo.—Elle que tem?

Bernardo.—E! que se não achou bom. **Offerecendo o copo a Bento.**—Bebe uma gotinha d'agua, bebe... e perdôa-me, que eu não sabia...

Bernardo.—Não, a carta!

Bento.—Pensei que era...

Bernardo.—A Benedicta?

Bento, como que fulminado.—Tu que... dizes? Tu que...

... disseste...? Torna a dizer!

Bernardo.—Que lhe vi lettras suas!

Bento.—Suas...?

Bernardo.—Sim, d'ella... Mas... tu que tens?!

Bento, desvairado.—D'ella... da... da...

Bernardo.—Da Benedicta.

Bento, deixando-se cahir n'uma cadeira.—Eu morro!

Bernardo.—Que é isso, Bento? Isso que é? Que tens?

A' parte.—O homem desmaiou?! O que será? Será acaso que... **Alto.**—O! Bento! Bento?!

Corre á mesa, a procurar agua.—Não está aqui a agua...!

Corre ao fundo.—O! Lucas! Lucas?!

Lucas, dentro.—Prompto!

NOVIDADES

Sessão camararia de 4 de março

Presidente, o snr. dr. Meira; vereadores, os snrs. conego Vasconcellos, abbade Oliveira Guimarães, dr. Armindo, Salgado, Alvaro Costa e Martins da Costa.

—Foram lidos os seguintes officios:

—Do snr. Governador Civil do Districto, remetendo as folhas dos salarios dos expostos maiores de sete annos, relativas ao 3.º e 4.º trimestre do anno proximo passado, para a camara proceder ao seu pagamento.

Inteirado.

—Do sr. sub-inspector primario d'este circulo, enviando uma copia d'um officio dimanado da inspecção d'esta circumscripção, acerca da escola primaria official da freguezia de S. Torquato, em que é avisada a camara de que lhe cumpre, sem perda de tempo, fornecer casa para os exercicios escolares, sob pena da mesma escola ser extinta.

—Do snr. presidente da Sociedade Martins Sarmiento, d'esta cidade, communicando que a Sociedade designou o dia 9 do mez corrente para realizar a sessão solemne de distribuição de premios aos alumnos mais distinctos das diversas escolas d'este concelho, e convidando, como é de uzo, o snr. presidente da camara a presidir a este acto.

Inteirado.

—Foram despachados os seguintes requerimentos:

—Augusto da Silva Martins, proprietario, da freguezia de S. Thiago de Ronfe, d'este concelho, pedindo licença para

Bento leva o copo aos labios.

Lucas, para Bernardo.—

Quem é que lhe fez mal?

Bernardo, para Bento.—

Perdôa-me...

Lucas, á parte.—Pede-lhe perdão?!

Para Bernardo.—

Você chegou-lhe?

Bernardo.—Gala-te, homem!

Para Bento.—Estás melhor? Desculpa! Eu não te queria affligir.

Bento.—Estás desculpa-

do; mas ella, ella... é que não tem desculpa nenhuma!

Lucas.—Ella?

Bernardo.—Nenhuma!

Mas emfim... não falemos mais n'isso; é tua prima, devo respeitá-la. Esquece tu a minha ousadia, que eu esquecerei tambem as suas ingratições.

Bento.—E' uma ingrata,

é! O amor que eu lhe tinha, o

que ella me jurava...

FOLHETIM

A FIDALGUINHA

Comedia em um acto, continuada do numero antecedente.

Bento.—Hoje?

Bernardo.—Hoje, sim!

Sabendo que ella estava n'esta hospedaria, corri a visitá-la como alferes. Não receei por mim nem pelo pae, pois que tambem elle veio bem enganado da Povoá, e eu aqui havia de ter todas as cautelas.

Bento.—E seria isso facil?

Mas quem é ella, quem é? Eu...

Bernardo.—Não receava tambem do creado da hospedaria, que eu já tinha prevenido.

Bento.—Então que foi?

Bernardo.—Foi o Inno-

cencio! O Innocencio... apunhalou-me!

Bento.—Aonde? aonde?

Tu não estás ferido...

Bernardo, fóra de si.—

Matou-me!

Bento.—Mas tu estás vivo!

O que tu não estás é em ti. Parece que perdeste a cabeça!

Socega! Então que te fez o Innocencio?

Bernardo.—Tem uma carta d'ella!

Bento.—Tens razão; é commum de dois o teu amor, já vejo.

Bernardo, passeiando, agitado.—Matou-me! Estou morto!

Bento.—Não estás, não; o que tu estás é cego outra vez, como quando foi dos reflexos. Naturalmente viste-a...

Bernardo.—Se vi?! Nas proprias mãos d'elle!

Bento.—Quem? Ella, a dos olhos...?

construir uma ramada de ferro com esteios de pedra n'uma parte da sua propriedade denominada da Boa-Vista, sita no lugar assim chamado, da dita freguezia de Ronfe, confinante com o caminho publico que da estrada real segue para o lugar do Requieixo.

Deferido.—Manuel Mendes Corvite, proprietario, da freguezia de S. Pedro d'Azurey, d'este concelho, pedindo licença para collocar duas cancellas no caminho que dá servidão para as suas propriedades, desde a rua de Santa Luzia para o lugar do Pombal.

Vistas as informações a que procedeu e a reclamação apresentada pelo snr. Manuel Victorino da Silva Guimarães, deliberou-se indeferir o pedido, e mandou que o requerente fosse intimado para incontinenti retirar as cancellas que abusivamente mandou collocar, sob pena de procedimento.

Foi presente uma participação do snr. vereador do pelouro do cemiterio publico, queixando-se de que o coveiro do mesmo, Antonio Perpetua, nos dias 1 e 2 do mez corrente, foi encontrado em estado de embriaguez, facto este que cumpre punir, para evitar irregularidades e desacatos que por diferentes vezes tem notado, devido a este empregado ter por costume embriagar-se.

Mandou-se intimar o empregado accusado para produzir por escripto a sua defeza.

Deliberou-se continuar a abonar salario á ama creadeira da exposta Theophila Rosa.

Deliberou-se admittir no hospicio dos expostos dois desvalidos.

Approvou-se a planta da directriz e terrenos a expropriar para o assentamento da canalisação das aguas publicas da cidade, segundo o projecto que foi superiormente approvado.

Auctorisaram-se diversos pagamentos.

EPHEMERIDES VIMARANENSES (INÉDITAS)

Março

Dia 15

1641—Confirma D. João IV os privilegios anteriormente concedidos aos habitantes de Guimarães, enquanto elle não publicasse e estivesse em despacho de confirmações, com a advertencia de que, se por alguns constasse que eram contra o bem commum do povo e real serviço, se lhe daria conta primeiro.

Dia 16

1587—O cabido contrata com Salvador Rebello, organista, morador na cidade do Porto, para que este venha annualmente limpar e afinar os organos da Collegiada, pelo preço de quatro mil réis, e fazer-lhe a estada á custa da Fabrica da mesma.

Bernardo, á parte.—Elle que diz? Que ella lhe jurava? **Alto.**—Tu que dizes?

Lucas, á parte.— Isto é obra!

Bernardo.—Ella tinha-te jurado amor?

Bento.—Se tinha?!

Lucas, á parte.—E' com a fidalguinha, não ha que vêr!

Bernardo, á parte.—Que mulher! Para Bento.—Pois ella tambem te amava? Então era essa que já ha dois annos...

Bento.—Era, era!

Bernardo.—Oh! bem o diz a tua arte: commum de quatro!

Bento.—Vê, vê, Bernardo! Vê em que declinação eu me vejo!

Lucas.—Incline-se então para mim, se não está bem na cadeira.

Bento.—Estou melhor, sim... eu estou melhor. Isto ha de passar. Oh! mas eu ama-

Dia 17

1829—O provedor da Misericordia, Fortunato Cardoso de Menezes Barreto (da casa do Proposto), professor na Ordem de Christo e major comandante do batalhão de voluntarios realistas d'esta villa, propoz á mesa: «que segundo os Estatutos que regem a administração d'esta Santa Casa, estavam sujeitos ao risco, todos os irmãos d'ella, que se achassem ausentes; e porque não havia noticia certa da estada, ou domicilio do conego João Baptista Gonçalves de José Fortunato Ferreira de Castro, de Joaquim Pinto Teixeira de Carvalho, de Jeronimo Vaz Vieira da Silva Mello e Alvim, de Manuel José Ferreira Marranico, de José Joaquim de Souza Peralta, de Matheus de Passos Lima, sapateiro, e de Domingos José Soares, acrescentando a isto o ser publico e bem notorio que todos estes se achavam envolvidos em crimes politicos, e alguns já presos por materia de rebelião, contra a Augusta Soberania de El-Rei o snr. D. Miguel I.º nosso Senhor, e Protector d'esta Santa Casa» a meza, ouvindo attentamente e ponderando relativamente a cada um dos sobreditos irmãos, resolveu unanime que, fossem todos riscados de irmãos.

(No livro das actas, onde esta se acha exarada, seguem-se muitas linhas riscadas, por tal forma, que é impossivel lêr-se o que ellas continham.)

Dia 18

1666—A Camara delibera que n'este dia se fechassem os tribunales, por ser a publicação da morte da rainha

Dia 19

1621—Toma posse da vara de juiz de fóra, o licenciado Fernando Ayres do Valle, nomeado por provisão regia de 29 de janeiro d'este anno.

Dia 20

1848—O cabido representa á camara dos pares, pedindo que seja regitado o projecto, já approvedo na camara dos deputados, que reformava as collegiadas, reduzindo-lhe o numero dos beneficiados a 11 e applicando para os seminarios os redditos dos que fossem vagando, alem dos 11. Nesta mesma data escreveu ao patriarcha e ao duque de Saldanha, pedindo-lhe que protegessem a dita representação.

Dia 21

1834—O Cabido faz entrega de 24 camizas novas para o exercito realista.

Fallecimento

Contando 54 annos de idade, e victimada por uma terrivel doenca que muito e muito a fez soffrer nos ultimos dias da vida, falleceu, por volta das 3 horas da madrugada do ultimo domingo, na sua casa do Tournal, a ex.^{ma} snr.^a D. Anna Mendes Martins, desolada viuva do nosso saudosissimo amigo, snr. Manuel Pinheiro Guimarães, e irmã dos nossos não menos estimados amigos, snrs. Francisco Martins Fernandes, honrado e bemquisto commerciante d'esta cidade, e José Martins Fernandes Guimarães, tambem considerado commerciante e capitalista da praça do Porto.

va-a... Em todo o caso...

Bernardo.—Em todo o caso? **Á parte.**—E a dizer que ainda lá não tinha chegado!

Bento, levantando-se e reanimando-se.—E' preciso ser homem, ter coragem...

Lucas.—Arriba então, meu amo! Direito! Isso não foi nada...

Bento.—Sim, eu hei de ser homem, meus amigos. O que vos peço é que me não faleis mais n'ella; não lhe quero saber...

Bernardo.—O nominativo? **Bento, com força.**—Nem o genitivo! Uma mulher que é de todos, que assim dá o coração a torto e a direito, não é mulher, é um demonio d'atui!

Mas deixem estar, que a hei de acusar ao pai. Oh! mas não! Uma mulher assim é indigna do meu accusativo!

Bernardo.—Oh! Benedicta, Benedicta!

D. Anna Mendes Martins era uma exemplarissima senhora; dotada de finas qualidades d'alma e de coração, só existia em si o Bem. E assim levou a vida a socorrer os desgraçadinhos desprovidos de meios, a quem constantemente suavizava com esmolas avultadas, partilhando todos com elles a sua bonita fortuna. A indigencia perdeu com a morte de D. Anna Mendes a sua mais assidua e desvelada protectora, por assim dizer, a sua mãe adoptiva.

Os funeraes, com a assistencia de muitos cavalheiros, corporações religiosas, internadas de collegios e azylos, tiveram logar na igreja de S. Domingos, pelas 11 horas da manhã de terça-feira passada, encontrando-se o templo todo revestido de crepes, vendo-se, sobre o ataúde, 4 corôas riquissimas e um formoso bouquet, como ultima saudade e homenagem dos snrs. João Fernandes de Mello e esposa, Manuel Pereira Duarte, Joaquim Pereira Mendes, um filhinho d'este, afilhado da fallecida, e empregados commerciaes da firma Manuel Pinheiro Guimarães & C.^a Fecho o caixão o irmão da finada, sr. José Martins Fernandes Guimarães, e ás toalhas pegaram os snrs. Joaquim Ferreira dos Santos, João Gualdino Pereira, Antonio Chaves e Antonio José de Faria, cujo cadaver, depois dos resposos de sepultura, foi conduzido ao cemiterio da Athouguia, acompanhado por muitos cavalheiros das relações da finada e de sua familia, onde ficou depositado em jazigo proprio.

Sentindo immensamente a irreparavel perda de D. Anna Mendes Martins, essa virtuosissima dama que tantas e arrojadas saudades nos deixou, *O Progresso* associa-se á grande dôr que feriu sua illustre familia e d'aqui lhe envia o seu cartão da mais viva condolencia.

D. Anna Mendes Martins falleceu com testamento, e n'elle mais uma vez, pela ultima, significou o seu grande amor pelos seus, pelos pobres d'esta cidade e pelos estabelecimentos de caridade.

N'elle deparamos com estas disposições:

Quer que o seu corpo seja vestido por duas irmãs hospitaieiras do hospital de S. Domingos, com o habito das capuchas, e assim vestido e encerrado em um modesto caixão, seja depositado na igreja de S. Domingos, onde será feito um officio ao corpo presente e celebradas missas geraes pela sua alma, allumiada com

Bento.—Oh! cala-te com esse vocativo! Não me falem mais n'ella, que eu... nem vê-la quero! Adeus, Bernardo, sê feliz. **Quer sahir.**

Bernardo.—Eu quero lá nada com ella tambem? Mas... ouve-me...

Lucas, para Bento.—Espere, senhor estudante, espere...

Bento.—Dizei-lhe que fiz ablativo!

SCENA XXXII

Os mesmos e Jeronimo

Jeronimo, apparecendo e correndo a deter Bento.—Oh! meu rico senhor Bentinho da minha alma!

Bento, estupefacto.—Jeronimo?!

Jeronimo.—Sim, o Jeronimo, um creado para o despicar!

Bento, abraçando-o.—Jeronimo! Meu velho amigo!

Jeronimo.—Se sou?!

tochas por 24 pobres, homens e mulheres que sejam irmãos terceiros das Veneraveis Ordens de S. Domingos e S. Francisco, d'esta cidade, cada um dos quaes receberá a esmola de 500 réis.

Que se celebrem por uma só vez as seguintes missa: 300 por sua alma, 300 pela de seu fallecido marido, 50 pela de seu finado pae, 50 pela de sua fallecida mãe, e 50 pela de seu fallecido irmão Domingos Martins Fernandes.

Deixa a sua cunhada Joaquina, irmã de seu fallecido marido, com obrigação de vestir por uma só vez 10 pobres da freguezia de S. Miguel de Creixomil, sendo 5 homens e 5 mulheres, com fato de baeta de lã, 3.000.000 réis. A sua cunhada Rosa, com obrigação de vestir 10 pobres da freguezia de S. Pedro d'Azurey, sendo 5 homens e 5 mulheres, réis 2.500.000. A seu cunhado Domingos, com obrigação de dar 24 cobertores de lã á Conferencia de S. Vicente de Paulo, para distribuir por 24 familias pobres d'esta cidade, 1.000.000 réis. A sua cunhada Maria, com obrigação de dar 24 cobertores a 24 familias pobres, sendo 12 da freguezia de S. Miguel de Creixomil e 12 da de Azurey, 1.500.000. A sua cunhada Emilia, com obrigação de dar á Congregação das Filhas de Maria do Campo da Feira 24 cobertores de lã, para distribuir por 24 familias pobres d'esta cidade, 1.000.000. A Ordem Terceira de S. Domingos, réis 200.000. A Santa Casa da Misericordia, para o Azylo dos Entrevados, 100.000. A Ordem Terceira de S. Francisco, 100.000. Ao Azylo de Mendicidade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, 100.000. Ao Azylo de Santa Estephania, 50.000. Ao Recolhimento das Capuchas, 20.000. Ao Recolhimento do Anjo, réis 10.000. Ao Recolhimento das Trinas, 10.000. A Conferencia de S. Vicente de Paulo, 50.000. Ao collegio da SS. Trindade, para as obras da igreja, 50.000. A's pobres recolhidas nos albergues de S. Paio, S. Chrispim e Santa Margarida, 500 réis a cada uma. A sua sobrinha Ignez, para comprar uma lembrança, 200.000.

A seu sobrinho, Domingos Martins Fernandes, a parte sul da casa em que habita, com obrigação de dar por uma só vez 1.000.000 réis a cada uma das suas irmãs Maria Ignez e Maria Antonia. A seu creado Joaquim, por uma só vez, réis 30.000. A sua creada Felicidade, 30.000. Do remanescente da sua herança institue por herdeiro seu irmão Francisco Martins Fernandes. Nomeia seus testamenteiros João Fer-

Deixe-me abraçal-o outra vez!

Lucas.—Vê? Tem amigos e quer fugir!

Bernardo, á parte.—Eu é que me ponho a andar...

Jeronimo.—Mas isto que é? Quero saber que bulha é esta. Diga, senhor Bentinho, que estou eu aqui para o defender! Quem lhe fez mal?

Lucas.—E' que pelos modos...

Bento, rapido, a Lucas.—Cale-se!

Bernardo.—Ninguem lhe fez mal, senhor Jeronimo, é que...

Bento.—Cala-te, Bernardo, cala-te!

Jeronimo.—Sim, cale-se, cale-se todos! Elle é que fala.

Bento.—Não é nada, Jeronimo, não é nada. Achei-me um pouco incommodado, mas isto não é nada.

Jeronimo.—Mas quem é

nandes de Mello e o rev.^o José André Rodrigues de Carvalho, deixando 200.000 réis pelo trabalho áquelle que aceitar.

Para suffragar a alma da fallecida senhora, mandou a familia distribuir as seguintes esmolas:

Ao Azylo de Mendicidade, 100.000 réis. Ao Azylo de Santa Estephania, 100.000. Ao Recolhimento das Capuchinhas, 50.000. A's mesmas, para um officio por alma d'ella, 50.000. Ao Recolhimento do Anjo, réis 50.000. A's Trinas, 50.000. A' redacção do *Commercio de Guimarães*, para os seus pobres, 50.000. A' redacção do *Independente*, para o mesmo fim, 50.000. A' redacção do *Journal de Guimarães* idem, 50.000. A' redacção d'*O Progresso*, idem, 50.000. Aos presos da cadeia, 50.000. Aos Bombeiros Voluntarios, para distribuir pelos tuberculosos, réis 100.000.

Dos 50.000 réis que recebemos, para distribuir pelos pobres protegidos pelo nosso jornal, contemplamos:

Uma senhora envergonhada, viuva, com quatro filhos, cujo nome particularmente communicamos á familia enlutada, 500 réis; Philomena Augusta, casada, moradora n'um predio da rua de Donães, sem numero de policia, 500; Maria Ribeiro, casada, paralytica, rua Nova do Commercio, n.º 39, 500; José da Costa, casado, ex-musico, tuberculoso, travessa dos Engeitados, n.º 9, 500; Joanna Augusta, solteira, de 60 annos de idade, rua d'Alegria, n.º 2, 500; José Ferreira Soares, viuvo, barbeiro, tuberculoso, rua de Camões, n.º 37, 500; Anna Braga, viuva, moradora no logar do Canto, 500; Antonia Maria d'Oliveira, viuva, de 64 annos, rua da Caldeira, n.º 44, 500; Thereza de Freitas, viuva, de 78 annos, rua de Francisco Agra, n.º 124, 500; Anna Emilia de Paiva, viuva, de 60 annos, rua de Camões, n.º 93, 500.

Em nome d'estes infelizes agradecemos a esmola que nos deram.

Honorarios medicos

Para melhor e completa informação dos nossos leitores, devemos declarar que a justa resolução tomada pela digna classe medica d'esta cidade, e á qual nos referimos no ultimo numero do nosso jornal, foi uma resolução unanimemente adoptada por todos os ex.^{mos} clinicos, sem excepção alguma, como não podia, nem devia deixar de ser.

que o incommodou? Quero saber isso. Uma bulha assim! Nem me deixaram esperar pela surpresa! Olhem que surpresa! Para a outra vez não ha de haver surpresas, nem que o snr. Gastão me dê com uma cadeira, ou que os estudantes me corram no meio da rua!

Lucas, rindo.—As formigas?

Jeronimo.—Quaes formigas nem meias formigas! Para a outra vez hei de eu mesmo ir biscafé ao seminario, não ha de cá haver surpresas d'estas. Vamos! Que foi isto?

Bento.—Ora! não foi nada; é que se estava a fazer tarde, eram horas de me retirar...

Bernardo.—E' verdade, é.

Jeronimo.—Quaes é nem meio é? Quem lhe mandou a

você dizer que é?

(Continua)

Os tumultos de Coimbra

No nosso meio causaram profundissimo desgosto os tumultos que acabam de tingir de sangue as ruas e praças publicas de Coimbra, e tanto mais que essa laboriosa gente, com a sua greve, só pediam ao governo a compaixão para tanta miseria, aggravada, dia a dia, pela exigencia de novos impostos tributarios, que o povo não pôde pagar. Aqui, pois, como em toda a parte, onde ha corações que partilham de tantas agruras, o sentimento de magua e de dôr reflectiu-se, e todos protestaram, com phrasas menos lisongueiras para o governo, em todos os centros de reunião, contra essa barbaridade de impostos de licença, seguidos, porque o povo os odiava, da carnificina humana, em que irmãos, de frente a frente, se apedrejavam e se espingardeavam. Este desgosto e voluntaria indignação mais subiu, com toda a vehemencia, sabendo que esta pacifica cidade tem em Coimbra muitos dos seus filhos que cursam a Universidade.

E a prova dos desgostos que n'esta cidade causaram os lamentaveis acontecimentos, que levaram o crepe e o pranto a muitas familias, ah! está bem patente na solidariedade da Associação Commercial de Guimarães, essa benemerita collectividade que não foi, nem podia ser, estranha aos gravissimos acontecimentos, como se verá pelos telegrammas que em seguida publicamos na integra, trocados entre a Associação Commercial de Coimbra, a nossa e o sr. ministro da fazenda.

Eil-os:

«Associação Commercial de Guimarães — Guimarães — Os graves e lamentaveis acontecimentos de Coimbra motivados pelo fisco na execução da lei do sello obriga-nos a pedir a V. Ex.^{ma} em nome do commercio de Coimbra reunido em assembleia geral, para que essa Associação secunde os nossos esforços junto de Ministro da Fazenda por telegramma para a suspensão das licenças da mesma lei do sello até á sua revisão tornando-a simples, pratica e sem maior gravidade. — O Presidente da Assembleia Geral.»

«Ex.^{mo} Ministro Fazenda — Lisboa — Em virtude lamentaveis acontecimentos Coimbra rogamos V. Ex.^a se digne attender justas reclamações commercio d'aquella cidade secundadas pelo commercio d'aqui para suspensão licenças até revisão lei do sello. Associação Commercial Guimarães. Guimarães, 14 de março de 1903.»

«Associação Commercial de Coimbra — Coimbra — Telegraphamos Ex.^{mo} Ministro Fazenda. Lamentamos profundamente acontecimentos. Desejamos restabelecimento ordem e obtensões juntas reclamações — Associação Commercial Guimarães — Guimarães, 14 de março de 1903.»

Torneio

O Club dos Caçadores promove hoje, ás 3 horas e meia da tarde, na sua carreira de tiro, um torneio á bala, para o que se acham inscriptos muitos socios.

Santos Passos

Como noticiámos em o numero passado do nosso semanario, pregou a 3.^a conferencia quaresmal, na igreja dos Santos Passos, o rev.^o José Maria Fiuza, illustrado capellão do regimento d'infantaria 20, que mais uma vez revelou elevados dotes oratorios.

Hoje continúa em exposição o *Passo*.

A proxima conferencia, que se realisa na quinta-feira, 19 do corrente, por ser dia santificado, é pregada pelo intelligente orador, sr. Manuel Lopes Martins, reitor de Penacova, e presidente da camara municipal de Felgueiras.

O *Passo* representa a *Coroação de espinhos*.

Já se trabalha activamente na organização de tudo quanto é mister para a solemnisima procissão de *Passos*, que se realisa no Domingo da Paixão, a qual de anno para anno augmenta em brilhantismo.

O sermão do Calvario, ao recolher da procissão, foi confiado ao distincto pregador regio, rev.^o Abilio Augusto de Passos.

E-nos tambem agradável poder noticiar aos nossos leitores que as solemnidades da quaresma este anno, n'esta igreja, se prolongam até sexta-feira Santa, sabbado d'Alleluia e Domingo de Paschoa.

Na sexta-feira Santa, ao anoitecer, pregará o talentoso orador, o rev.^o dr. Joaquim da Motta Macedo, da cidade do Porto.

Ao poder judicial

Por não ter cumprido a lei, que ordena que os parochos enviem aos sub-delegados de saude, todos os mezes, uma relação do numero de nascimentos, casamentos e obitos que se derem na respectiva freguezia, acaba de ser entregue ao poder judicial, onde tem de responder a um processo de policia correctional, o rev.^o sr. Antonio Joaquim Ramalho, parcho da freguezia de Creixomil.

Damos esta noticia a titulo de prevenção, para que os outros parochos não calam na alçada da justiça.

Festa associativa

A Associação de Classe dos Operarios Curtidores e Surretores de Guimarães festejará solememente, no dia 25 do corrente, o 3.^o anniversario da sua fundação, inaugurando ainda, n'este mesmo dia, um quadro dos seus installadores.

Pelo programma que temos presente, as festas constarão do seguinte:

Ao romper d'alva, uma salva de morteiros, percorrendo as ruas da cidade a banda *Boa União*, que tocará o hymno da Associação.

A's 10 horas e meia da manhã, missa rezada no templo da V. O. T. de S. Francisco, por alma dos socios fallecidos, com musica de capella.

A's 11 horas e meia, tambem da manhã, sessão solemne no vasto salão do edificio da Sociedade.

De tarde, das 4 ás 6 horas, musica em frente ao edificio da Sociedade, á rua de Villa-Flor.

A' noite, arraial com musica e fogo d'artificio, que termina-

rá pela meia noite, com um vistoso bouquet.

Agradecemos o convite que nos fizeram para assistirmos á sessão solemne.

«O crime d'Agra»

E' o titulo d'um folheto que o sr. Antonio Infante, correspondente d'esta cidade para o «Primeiro de Janeiro», acaba de publicar sobre o lamentavel crime de Agra, do qual foi victima o infeliz sr. Francisco Martins da Costa, e que se encontra á venda na Tabacaria Lemos, ao preço de 120 réis cada folheto.

Agradecemos a offerta do sr. Antonio Infante.

«Theatro Lisbonense»

Com uma casa completamente cheia deu hontem este theatro o seu primeiro espectáculo de inauguração, levando á scena a opera comica *Mam Zelle Nitouche*, que, na verdade, não deixou de ter a sua graça, arrancando calorosos applausos aos numerosos espectadores.

O desempenho, por parte de todos os principaes actores, como sejam Adelaide, Victor, Fernandes, Soares, etc., foi de primeira ordem, nada deixando a desejar, nomeadamente Adelaide, que se compenetrou, com irreprehensivel correção, do papel que lhe foi distribuido, de par com uma voz muito perfeita nos côros, merecendo assim as honras da noite.

Os espectadores, como já previamos, ficaram agradavelmente impressionados, crendo que a companhia, por sua vez, tambem ficou satisfetissima pela maneira como foi recebida pelo nosso publico.

Temos falta de tempo e de espaço, por isso terminamos annunciando que teremos hoje novo espectáculo com a apparatusa peça magica — *A Gata Borralheira*.

Claro que a enchente será certa.

Precioso livro

O sr. João da Motta Prego, que é um dos nossos mais distinctos agronomos e um dos escriptores sobre assumptos agricolas mais eminente, acaba de publicar um volumoso livro, *Olyvæes e Lagares — Andaluza, Catalunha, Nice, Toscana, Bari e Portugal*, onde clara e desenvolidamente trata da cultura da oliveira e do fabrico do azeite, entre nós e nos principaes centros oleicos europeus.

Sua ex.^a já publicou ha tempos um outro interessante trabalho sobre adubos e terras, que constitue um volume de vulgarisação, podendo triumphantemente competir com trabalhos d'esta ordem que existem no estrangeiro, e que tão justamente apreciado foi, que a sua edição se extinguiu immediatamente.

Agora o sr. Motta Prego publica trabalho de mais largo folego e laboriosa investigação, percorrendo com um grande espirito de observação, um alto criterio scientifico e um grande amor de conhecer a verdade, os nossos centros de cultura da oliveira e produção de azeite, bem como os mais afa-

mados centros da Hespanha, França e Italia, em que aquella cultura e produção tem sido levadas ás praticas mais racionais e perfectas.

O livro, que é de cerca de 500 paginas, contem, alem de minuciosidades e informações, um grande numero de quadros graphicos explicativos, de molde a pôr o leitor perfectamente ao corrente de todos os processos industriaes e de todas as praticas melhor aconselhadas pela observação e pela experiencia.

N'um paiz, onde a cultura da oliveira está tão largamente representada, e em que, ao mesmo tempo, os seus resultados economicos são tão precarios porque, naturalmente, os seus productos são geralmente inferiores, o interessante e copioso repositorio de factos e de observações, que constituem o magnifico trabalho do sr. Motta Prego, tem uma importancia geral, e de occasião, completamente reconhecida, pois que a sua publicação coincide com a produção de um anno em que o azeite é na sua quasi totalidade detestavel, a ponto de quasi todo elle ser reputado improprio para o consumo.

A necessidade, precisamos dizer a urgencia, de reformar por completo a nossa cultura oleifera, de aperfeiçoar os nossos velhos processos de fabricar azeite, se queremos valorisal-o e obter para elle mercados remuneradores e seguros, reclama indispensavelmente a leitura de tão interessante e autorisado livro, que o seu illustre auctor, o sr. Motta Prego, acaba de publicar exactamente em conjunctura asada, e com o qual indiscutivelmente presta um valioso serviço á cultura da oliveira e á produção do azeite e, em geral, a todo o paiz.

Felicitando o illustre agronomo e eminente vulgarizador de conhecimentos acerca de ramos tão importantes da nossa economia social, agradecemos muito cordealmente o exemplar do seu interessante livro, que dignou offerecer-nos.

Salões e Viagens

Na preterita segunda-feira recebeu os primeiros confortos da Igreja, no templo da Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, uma filhinha do nosso presado e distincto amigo, sr. dr. A. B. Leite de Faria, intelligente medico d'esta cidade. Foram padrinhos o sr. João Baptista Leite de Faria, venerando pae d'aquelle nosso amigo, e a ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Gloria Sequeira Braga, sogra do sr. dr. Leite de Faria, representada por procuração na pessoa d'um mano d'este cavalleiro, o nosso obzequioso amigo, sr. padre Francisco Leite de Faria, sendo este digno ecclesiastico o celebrante do religioso acto.

A creancinha recebeu o nome de Maria Emilia.

Tem estado ligeiramente incommodado, encontrando-se já quasi restabelecido, o sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, digno administrador do concelho.

Esteve perigosamente enferma, por virtude d'uma pneumonia dupla infecciosa, entrando já em via de restabelecimento, á sr.^a D. Narciza Gonçalves, cunhada da sr.^a D. Maria Moreira, com estabelecimento de modas á rua Nova de Santo Antonio.

Tambem já entrou em via de restabelecimento um dos interessantes filhinhos do nosso dedicado amigo, sr. Bernardino Jordão, considerado negociante e capitalista. Estimamos.

Igualmente está convalescente d'uma broncho-pneumonia a filhinha mais velha do considerado negociante, sr. Antonio Antunes de Castro.

Encontra-se em Lisboa, para onde partiu ante-hontem, o nosso presado amigo, sr. Joaquim da Silva Martins, estimado cartorario da V. O. T. de S. Francisco.

Communicados

Sr. Redactor.

No n.^o 262 do seu acreditado jornal, de 8 de fevereiro do corrente anno, disse V., naturalmente por informação que colheu e lhe deram na policia, sobre a epigraphe — Crime antigo — que aquella tratava de descobrir um crime praticado ha dez annos, para o que já tinha sido preso um individuo, o que então parecia ser o verdadeiro auctor d'um furto em dinheiro, na importancia total de 653,000 réis.

Ora, como até hoje não está o processo ultimado, não obstante o tempo decorrido até agora, eu venho, por meio do seu jornal, publicamente solicitar da policia e do sr. administrador do concelho a conclusão das investigações.

De V., etc.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

(1.^a publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 3.^o officio, nos autos de inventario orfanologico a que se procede por obito de Manoel da Silva e Souza e mulher Anna da Conceição Leite, moradores que foram na freguezia de Nespereira, d'esta comarca, e em que é inventariante seu sobrinho Thomaz Alves d'Abreu, correm editos de 30 dias, contados da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os legatarios Abilio Alves d'Abreu, Armindo Alves d'Abreu, José Alves d'Abreu, Manuel Alves d'Abreu e Adelaide da Conceição Alves d'Abreu, residentes na freguezia de Villarinho, comarca de Santo Thyrsó, — Manuel d'Araujo, residente na cidade do Porto, e bem assim quaesquer credores incertos ou legatarios desconhecidos para deduzirem os seus direitos no referido inventario, sob pena de revelia.

Guimarães, 6 de março de 1903.

Verifiquei, S. Leal.

O escrivão interino, Armando da Costa Nogueira.

PARTICIPAÇÃO

A viuva Arthur Joaquim Rebello tem a subida honra de participar ao respeitavel publico de que continúa aberto o estabelecimento de mercearia que pertencia ao seu fallecido marido, situado ao Campo da Feira, esperando por isso que os antigos e estimados freguezes d'esta casa lhe dispensem de futuro os seus obzequiosos favores.

Como é publicamente sabido, n'este já acreditado estabelecimento encontram-se á venda os puros e saborosos cafés MOKA e S. THOMÉ; aquelle para o preço de 850 réis, e este para 700 réis, cada kilo, moido á vista do freguez, e em machina especialmente adquirida para tal fim.

Todo o freguez que deseje estes saborosos cafés por moer, terá o abatimento de 20 réis em kilo.

Especialidade n'este artigo!

NOVO HOTEL CENTRAL

(Antigo Hotel Minho e Douro—Installado junto ao escriptorio do snr. Cosme)

RUA DE SANTO ANTONIO, GUIMARÃES

Depois d'uma grande reforma geral a que o seu novo proprietario sujeitou este antigo e acreditado hotel, acaba o mesmo de se reabrir, sob o nome de NOVO HOTEL CENTRAL, achando-se, por isso, nas melhores condições de limpeza, conforto e commodidade para o bom tratamento dos snrs. hospedes.

Guimarães, 27 de fevereiro de 1903.

O PROPRIETARIO,

Custodio Ribeiro Cardoso.

Vende-se

a quinta denominada—do Passal—situada junto á igreja de Santa Maria d'Airão, d'este concelho. E' toda circuitada, tendo abundancia de matos e agua de rega e lima. Quem pretender dirija-se ao Padre Antonio Torrinha—Ronfe—Guimarães.

Editos de 90 dias

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de noventa dias a citar o refractario Manuel, filho de Francisco da Silva e Leocadia Maria, da freguezia de São Faustino de Vizella, d'esta comarca, mas auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para, no prazo acima designado, de noventa dias, que se começará a contar dez dias depois da ultima publicação d'este annuncio, vir pagar a quantia de réis 300.000, a que é obrigado nos termos do art.º 173.º do regulamento dos serviços do recrutamento de 24 de dezembro de 1901, ou nomear bens á penhora, sob pena de, não pagando, no prazo designado, ser devolvido o direito de nomeação ao Ministerio Publico e de proseguir a execução nos seus

termos regulares pela quantia executada e custas que acerescerem na mesma execução que pela quantia supra lhe promove o dito Ministerio Publico, por ter faltado á inspecção militar, e estar por isso incurso no n.º 1.º do artigo 168.º do citado regulamento, e proceder-se em seguida a sua revelia sem mais alguma outra citação, nos termos do respectivo processo. Guimarães, tres de março de 1903.

Verificado,

Silva Leal.

O escrivão do 4.º officio,

Joaquim Penafort Lisboa.

Varinos d'Aveiro

Osgenuinos já chegaram ao estabelecimento de João Gualdino Pereira.

350\$000

Preciza-se d'esta quantia, a juro convencional, com garantia sobre boa hypotheca. Trata-se n'esta Redacção.

Estes deliciosos vinhos encontram-se á venda no estabelecimento de modas, de Antonio d'Araujo Salgado, ao campo do Toural, d'esta cidade. Ha VINHOS dos annos de 1815 a 1898, para o custo de 400 réis a 20.000 réis a garrafa. Especialidade em chá verde e preto.

Vinhos da importante e acreditada casa FERREIRINHA, da Regoa.

Arrematação

(2.ª publicação)

No dia 29 do corrente mez de março, ao meio dia, no Tribunal d'este Juizo, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, por deliberação do respectivo conselho de familia e interessados no inventario orphanologico, a que se procede por fallecimento de Anna Gonçalves e marido João da Cunha, moradores que foram no logar do Monte da Felgueira, na freguezia do Mosteiro do Souto, d'esta comarca, se tem de arrematar em hasta publica a propriedade denominada do Heido ou da Felgueira, situada na dita freguezia do Mosteiro do Souto, composta de casas sobradadas e telhadas, construidas de pedra, com quartos, cosinha, loja e duas cortes, heido, leira de terra lavradia, com arvores de vinho, fructa e oliveiras, terra de mato com pinheiros e carvalhos novos, com duas poças d'agua de lima e rega, e de uma sorte de mato no monte da Gardina, com carvalhos e pinheiros novos, foreira ao doutor Antonio Manuel Trigo, d'esta cidade, a quem se paga o foro annual de 4.000 réis em dinheiro, duas gallinhas, ou 400 réis, e 38, 836 litros de castanha, com laudemio da 40.ª, e avaliada, com abatimento do indicado foro e laudemio, na quantia de 576.264 réis.

Para os devidos effeitos se declara que a contribuição de registo por titulo oneroso fica na totalidade a cargo do arrematante.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos inventariados.

Guimarães, 6 de março de 1903.

Verifiquei,

Silva Leal.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Arrematação

(1.ª publicação)

No dia 29 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, hade proceder-se á arrematação, em hasta publica, dos bens de raiz abaixo mencionados, penhorados no processo de execução hypothecaria, em que é actual exequente Antonio de Freitas Ribeiro, d'esta cidade, na qualidade de cessionario de Maria d'Oliveira, viuva, por si e como administradora de seus filhos menores Maria d'Oliveira e João de Carvalho, da freguezia d'Azurey, d'esta comarca, e outros, e

executados José Maria Pereira de Lima e mulher The-reza Fernandes, do logar da Rua Nova, freguezia de Lordello, d'esta mesma comarca; a saber:

A propriedade denominada da Rua Nova, situada na predita freguezia de Lordello, censoaria á Camara Municipal de Guimarães, avaliada na quantia de 800.000 réis.

Uma sorte de mato chamada da Boa-Vista, situada no monte de Mide, da mesma freguezia, censoaria á referida Camara Municipal, avaliada na quantia de 8.000 réis.

E a propriedade denominada da Boa-Vista, situada na dita freguezia, de natureza de praso, foreira a Sebastião de Freitas Lima, do logar d'Aldeia, d'esta freguezia, a quem se pagam annualmente os foros de 3.000 réis e 500 réis, com deducção dos quaes foi avaliada na quantia de réis 210.000.

Pelo presente ficam citados todos os credores incertos e desconhecidos dos executados para assistirem á arrematação, as despezas da qual, assim como a respectiva contribuição de registo, ficam por conta do arrematante ou arrematantes.

Guimarães, 6 de março de 1903.

O escrivão do 5.º officio,

João Antonio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Verificado,

O Juiz de Direito, Silva Leal

Banco Commercial de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

O dividendo do 2.º semestre de 1902, na razão de 2 e meio por cento por acção, livre d'imposto, paga-se desde o dia 16 do corrente em diante, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, nas seguintes localidades:

- Guimarães—Na thesauraria do Banco
- Porto—Na Nova Companhia de Seguros Douro
- Lisboa—No Banco Lisboa & Açores
- Braga—No Banco do Minho
- Vianna—No Banco Mercantil de Vianna
- Guimarães, 11 de Março de 1903.

Pelo Banco Commercial de Guimarães,

Os Directores,

A. Marques da Silva Lopes, Joaquim Ferreira dos Santos.